

ENDEREÇO : Estrada da Maracacuera – **Icoaraci**
CIDADE :Belém - **PA**
MARCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora – CERAT – Belém
Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266815
CONTRATO: 14

Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (MICROCOMPUTADORES) para a SEFA, referente ao item 2 (Microcomputador - configurado tipo B), da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 089/2010 da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.
Valor Total: 483.616,00
Data Assinatura: 01/08/2011
Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2012
Registro de Preços: 89/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129119126470000 449052 0330000000
Estadual
Contratado: GRUPO ITAUTEC S/A
Endereço: Rua Wilhelm Winter 301, 301
CEP. 13213-907 - Jundiaí/SPTelefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267075
PORTARIA Nº 769 DE 08 DE AGOSTO DE 2011
REMOVER, a pedido, ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, Técnico, Id Func nº 0514937101, da Ouvidoria Fazendária para a Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos.
PORTARIA Nº 772 DE 08 DE AGOSTO DE 2011
CONCEDER a SEBASTIAO BITENCOURT DE BRITO, IF nº 0508496201, Motorista, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2011 a 30/08/2011, correspondentes ao triênio de 01/06/2001 a 31/05/2004.

PORTARIA Nº 773 DE 08 DE AGOSTO DE 2011
PRORROGAR por 63 (sessenta e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, de ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA, IF nº 0541336201, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 23/07/2011 a 23/09/2011.

PORTARIA Nº 774 DE 08 DE AGOSTO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de ELIAS DOS SANTOS BORGES, Auxiliar Técnico, IF nº 0324833001, lotado na CECOMT de Carajás, do mês 08/2011 para o período de 01/11/2011 a 30/11/2011, referente ao exercício de 14/03/2010 a 13/03/2011.

PORTARIA Nº 775 DE 08 DE AGOSTO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de EDIVANDO ALVES COSTA, Motorista, IF nº 0400230002, lotado na CERAT de Castanhal, do mês 08/2011 para o período de 01/12/2011 a 30/12/2011, referente ao exercício de 14/03/2010 a 13/03/2011.

PORTARIA Nº 776 DE 08 DE AGOSTO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de GUIOMARLEA LOPES BARBOSA, Auxiliar de Administração, IF nº 0325150001, lotada na CERAT de Altamira, do mês 07/2011 para o período de 01/12/2011 a 30/12/2011, referente ao exercício de 16/06/2010 a 15/06/2011.

PORTARIA Nº 777 DE 08 DE AGOSTO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO, Motorista, IF nº 0324840201, lotado na CERAT de Belém, do mês 08/2011 para o período de 01/12/2011 a 30/12/2011, referente ao exercício de 14/03/2010 a 13/03/2011.

PORTARIA Nº 778 DE 08 DE AGOSTO DE 2011
CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA GORETTE DE CASTRO GOMES, IF nº 0325198501, Auxiliar de Administração, lotada na Diretoria de Tributação, no período de 11/07/2011 a 30/07/2011.

PORTARIA Nº 0770 DE 08 DE AGOSTO DE 2011
PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, de JOÃO SÉRGIO MARQUES E SILVA, IF nº 2950/1, Economista, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 07.07.2011 a 05.08.2011.

PORTARIA Nº 0771 DE 08 DE AGOSTO DE 2011
CONCEDER a GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, IF nº 5117372/1, Motorista, lotado na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2011 a 30.08.2011, referente ao triênio de 01.05.2008 a 30.04.2011.
Repasse de ICMS: 01 a 31.07.2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267076
PORTARIA Nº 0382, DE 04 DE AGOSTO DE 2011
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do ICMS, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 31/07/2011
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL				
QUOTA PARTE DO ICMS				
PERÍODO: .01 a 31/07/2011				
em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
7ABAETETUBA	170.050-2	502.167,97	125.541,99	627.709,96
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	133.228,24	33.307,06	166.535,30
ACARÁ	170.098-7	204.966,52	51.241,63	256.208,15
AFUÁ	170.039-1	174.221,54	43.555,38	217.776,93
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	348.443,08	87.110,77	435.553,85
ALENQUER	170.027-8	286.953,13	71.738,28	358.691,41
ALMERIM	170.028-6	1.106.819,20	276.704,80	1.383.524,00
ALTAMIRA	170.076-6	1.434.765,64	358.691,41	1.793.457,04
ANAJÁS	170.040-5	174.221,54	43.555,38	217.776,93
ANANINDEUA	170.074-0	4.673.236,64	1.168.309,15	5.841.545,79
ANAPU	170.659-4	225.463,17	56.365,79	281.828,96
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	153.724,89	38.431,22	192.156,11
AURORA DO PARÁ	170.271-8	163.973,22	40.993,30	204.966,52
AVEIRO	170.029-4	204.966,52	51.241,63	256.208,15
BAGRE	170.041-3	143.476,56	35.869,14	179.345,70
BAIÃO	170.051-0	174.221,54	43.555,38	217.776,93
BANNACH	170.664-0	153.724,89	38.431,22	192.156,11
BARCARENA	170.052-9	5.083.169,68	1.270.792,41	6.353.962,09
BELÉM	170.001-4	21.080.806,52	5.270.201,58	26.351.008,10
BELTERRA	170.660-8	184.469,87	46.117,47	230.587,33
BENEVIDES	170.075-8	737.879,47	184.469,87	922.349,34
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	153.724,89	38.431,22	192.156,11
BONITO	170.094-4	133.228,24	33.307,06	166.535,30
BRAGANCA	170.086-3	358.691,41	89.672,85	448.364,26
BRASIL NOVO	170.283-1	184.469,87	46.117,47	230.587,33
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	133.228,24	33.307,06	166.535,30
BREJU BRANCO	170.284-0	594.402,91	148.600,73	743.003,63
BREVES	170.042-1	430.429,69	107.607,42	538.037,11
BUJARU	170.096-0	143.476,56	35.869,14	179.345,70
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	143.476,56	35.869,14	179.345,70
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	174.221,54	43.555,38	217.776,93
CAMETÁ	170.053-7	266.456,48	66.614,12	333.070,59
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.916.436,96	479.109,23	2.395.546,19
CAPANEMA	170.084-7	666.141,19	166.535,30	832.676,48
CAPTÃO POÇO	170.069-3	225.463,17	56.365,79	281.828,96
CASTANHAL	170.003-0	1.772.960,39	443.240,09	2.216.200,49
CHAVES	170.043-0	194.718,19	48.679,55	243.397,74
COLARES	170.004-9	122.979,91	30.744,98	153.724,89
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	358.691,41	89.672,85	448.364,26
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	153.724,89	38.431,22	192.156,11
CUMARU DO NORTE	170.285-8	358.691,41	89.672,85	448.364,26
CURIONÓPOLIS	170.017-0	204.966,52	51.241,63	256.208,15
CURRALINHO	170.044-8	143.476,56	35.869,14	179.345,70
CURUÁ	170.678-0	122.979,91	30.744,98	153.724,89
CURUÇÁ	170.005-7	153.724,89	38.431,22	192.156,11
DOM ELIZEU	170.083-9	409.933,04	102.483,26	512.416,30
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	266.456,48	66.614,12	333.070,59
FARO	170.031-6	174.221,54	43.555,38	217.776,93
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	338.194,76	84.548,69	422.743,45
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	143.476,56	35.869,14	179.345,70
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	276.704,80	69.176,20	345.881,00
GURUPÁ	170.045-6	174.221,54	43.555,38	217.776,93
IGARAPE-ACU	170.006-5	184.469,87	46.117,47	230.587,33
IGARAPE-MIRI	170.054-5	215.214,85	53.803,71	269.018,56
INHANGAPI	170.007-3	133.228,24	33.307,06	166.535,30
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	358.691,41	89.672,85	448.364,26
IRITUIA	170.070-7	153.724,89	38.431,22	192.156,11
ITAITUBA	170.032-4	1.045.329,25	261.332,31	1.306.661,56
ITUPIRANGA	170.020-0	266.456,48	66.614,12	333.070,59
JACAREACANGA	170.288-2	368.939,73	92.234,93	461.174,67
JACUNDÁ	170.021-9	317.698,11	79.424,53	397.122,63
JURUTI	170.033-2	286.953,13	71.738,28	358.691,41
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	143.476,56	35.869,14	179.345,70
MÃE DO RIO	170.071-5	215.214,85	53.803,71	269.018,56
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	112.731,59	28.182,90	140.914,48
MARABÁ	170.022-7	6.999.606,64	1.749.901,64	8.749.508,28
MARACANÁ	170.009-0	133.228,24	33.307,06	166.535,30
MARAPANIM	170.010-3	143.476,56	35.869,14	179.345,70
MARITUBA	170.675-6	922.349,34	230.587,33	1.152.936,67
MEDICILÂNDIA	170.077-4	235.711,50	58.927,87	294.639,37
MELGAÇO	170.046-4	153.724,89	38.431,22	192.156,11
MOCAJUBA	170.056-1	143.476,56	35.869,14	179.345,70
MOJU	170.057-0	379.188,06	94.797,01	473.985,08
MONTE ALEGRE	170.034-0	399.684,71	99.921,18	499.605,89
MUANÁ	170.105-3	153.724,89	38.431,22	192.156,11
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	153.724,89	38.431,22	192.156,11
NOVA IPIXUNA	170.666-7	153.724,89	38.431,22	192.156,11
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	122.979,91	30.744,98	153.724,89
NOVO PROGRESSO	170.289-0	471.422,99	117.855,75	589.278,74

NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	368.939,73	92.234,93	461.174,67
ÓBIDOS	170.035-9	327.946,43	81.986,61	409.933,04
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	153.724,89	38.431,22	192.156,11
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.490.343,21	622.585,80	3.112.929,01
QUIREM	170.093-6	133.228,24	33.307,06	166.535,30
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	286.953,13	71.738,28	358.691,41
PACAJÁS	170.018-9	297.201,45	74.300,36	371.501,82
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	133.228,24	33.307,06	166.535,30
PARAGOMINAS	170.068-5	1.639.732,16	409.933,03	2.049.665,19
PARAUAPEBAS	170.019-7	13.251.085,48	3.312.771,34	16.563.856,82
PAU D'ARCO	170.296-3	143.476,56	35.869,14	179.345,70
PEIXE-BOI	170.088-0	122.979,91	30.744,98	153.724,89
PIÇARRA	170.670-5	204.966,52	51.241,63	256.208,15
PLACAS	170.661-6	174.221,54	43.555,38	217.776,93
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	153.724,89	38.431,22	192.156,11
PORTEL	170.048-0	440.678,02	110.169,50	550.847,52
PORTO DE MOZ	170.079-0	225.463,17	56.365,79	281.828,96
PRAINHA	170.037-5	225.463,17	56.365,79	281.828,96
PRIMAVERA	170.089-8	122.979,91	30.744,98	153.724,89
QUATIPURU	170.680-2	122.979,91	30.744,98	153.724,89
REDENÇÃO	170.059-6	768.624,45	192.156,11	960.780,56
RIO MARIA	170.060-0	297.201,45	74.300,36	371.501,82
RONDON PARÁ	170.081-2	348.443,08	87.110,77	435.553,85
RURÓPOLIS	170.030-8	204.966,52	51.241,63	256.208,15
SALINÓPOLIS	170.091-0	194.718,19	48.679,55	243.397,74
SALVATERRA	170.102-9	143.476,56	35.869,14	179.345,70
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	184.469,87	46.117,47	230.587,33
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	122.979,91	30.744,98	153.724,89
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	358.691,41	89.672,85	448.364,26
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	143.476,56	35.869,14	179.345,70
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	317.698,11	79.424,53	397.122,63
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	163.973,22	40.993,30	204.966,52
SANTANA ARAQUAIA	170.061-8	440.678,02	110.169,50	550.847,52
SANTARÉM	170.038-3	2.162.396,78	540.599,19	2.702.995,97
SANTARÉM NOVO	170.092-8	112.731,59	28.182,90	140.914,48
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	163.973,22	40.993,30	204.966,52
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	122.979,91	30.744,98	153.724,89
SÃO DOMINGOS				
ARAGUAIA	170.297-1	174.221,54	43.555,38	217.776,93
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	143.476,56	35.869,14	179.345,70
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	840.362,73	210.090,68	1.050.453,41
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	133.228,24	33.307,06	166.535,30
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	245.959,82	61.489,96	307.449,78
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	112.731,59	28.182,90	140.914,48
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	143.476,56	35.869,14	179.345,70
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	153.724,89	38.431,22	192.156,11
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	225.463,17	56.365,79	281.828,96
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	143.476,56	35.869,14	179.345,70
SAPUCAIA	170.672-1	184.469,87	46.117,47	230.587,33
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	184.469,87	46.117,47	230.587,33
SQUIRE	170.600-4	163.973,22	40.993,30	204.966,52
TAILÂNDIA	170.099-5	707.134,49	176.783,62	883.918,11
TERRA ALTA	170.277-7	122.979,91	30.744,98	153.724,8